



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

## PREGÃO ELETRÔNICO N. 43/2021

### PROCESSO N. 2994/2021

#### **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 82/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, CNPJ n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a **EMPRESA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 38.408.899/0001-59, sediado(a) na Rua Graça Aranha, 875, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, "correio eletrônico": equimed@uol.com.br, Telefone: (41) 3667-9820, Conta bancária: 3171-5, Caixa Econômica Federal, Agência: 1630, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0 SESP/PR e CPF nº 039.410.899-00, residente a Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.820-490, "correio eletrônico": equimed@uol.com.br, Telefone: (41) 3667-9820, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 40/2021, Processo nº 2868/2021, HOMOLOGADO EM 13/12/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de "equipamentos para suprir as necessidades do Departamento de Saúde do município de Campos Novos Paulista SP, em consonância com a Emenda Parlamentar - Proposta nº 12773.63900/1180-03, do Ministério da Saúde", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ELA DE LCD PARA AJUSTES E	HK - 100II ANVISA 8010251	HAWK MED SHENZHEN HAWK	1,00 UND	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:0394108990  
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:0394108990  
Dados: 2021.12.15 18:37:44 -03'00'



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CONFIGURAÇÕES; PAINEL DE LED'S PARA 2510 MEDICAL  
REGISTRO DE VOLUME INFUNDIDO; LED'S  
INDICADORES DE FUNCIONAMENTO. BOMBA  
COMPATÍVEL COM EQUIPOS PADRÃO DE  
QUALQUER MARCA; ALARMES AUDIOVISUAIS;  
SENSOR DE GOTAS; AJUSTE DE VOLUME DE  
INFUSÃO PRÉ DEFINIDO; MODOS DE  
TRABALHO: ML/H E GOTAS/MIN; TRÊS NÍVEIS  
DE INDICAÇÃO DE OCUSÃO NO SISTEMA;  
FUNÇÃO PURGAR; KVO (MANTER VELA ABERTA)  
COM VAZÃO AJUSTÁVEL DE 1 A 5 ML/H;  
GRAVAÇÃO AUTOMÁTICA DA ÚLTIMA INFUSÃO;  
FUNCIONAMENTO POR MAIS DE 4 HORAS EM  
BATERIA; CLASSE DE PROTEÇÃO IPX4.  
ESPECIFICAÇÕES: VOLUME DE INFUSÃO: DE  
1ML A 9.999ML, TAXA DE INFUSÃO: MODO  
ML/H - 1 A 1.200 ML/H (INCREMENTO DE 1  
ML/H), MODO GOTAS/MIN - 1 A 266  
GOTAS/MIN (INCREMENTO DE 1 GOTA/MIN),  
TAXAS DE BOLUS/PURGAR: 100 A 1.200 ML/H  
(INCREMENTO DE 100 ML/H), TAXA DE KVO: 1  
A 5 ML/H (INCREMENTO DE 1 ML/H),  
OCLUSÃO: ALTA (800 MMHG), MÉDIA (500  
MMHG), BAIXA (300 MMHG). ACESSÓRIOS QUE  
ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: CABO DE  
FORÇA, BATERIA INTERNA, SENSOR DE  
GOTAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES,  
CERTIFICADO DE GARANTIA.

**TOTAL DO VENCEDOR**

**R\$ 4.500,00**

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/12/2021 e encerramento em 14/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO / 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 103010004.2.082000  
- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UBS / 4.4.90.52.42.08.00 - Aparelhos,  
Equipamentos, Utensílios Médicos-odontológicos / 1936 - Código Reduzido /

SERGIO EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:039410899  
nn

Assinado de forma digital  
por SERGIO EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:03941089900  
Dados: 2021.12.15 18:38:32



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

4.4.90.52.34.00.00 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos / 1937 - Código Reduzido / 4.4.90.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamentos de Dados / 1938 Código Reduzido / 4.4.90.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral / 1939 - Código Reduzido / 4.4.90.52.99.00.00 - Outros Materiais Permanentes / 1940 - Código Reduzido - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1.O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1.O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

SERGIO EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:039410899  
00

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
EDELBERTO VALERIO  
JUNIOR:03941089900  
Dados: 2021.12.15  
18:39:02 -03'00'



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6.O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

13.1.É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2.A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1.Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SERGIO EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:03941089900

Assinado de forma  
digital por SERGIO  
EDELBERTO VALERIO  
JUNIOR:03941089900  
Dados: 2021.12.15  
18:39:55 -03'00'



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 14 de dezembro de 2021.

**FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**

**PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP  
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital  
por SERGIO EDELBERTO  
VALERIO  
JUNIOR:03941089900  
Dados: 2021.12.15 18:40:21  
-03'00'

**SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR  
EMPRESA EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CONTRATADA**

**MIRIAM BORGES DE FREITAS  
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR**

### TESTEMUNHAS

1

Nome: Saiz Fiorentino dos Santos

RG: 40097251-7

CPF: 351.825.898.65

2

Nome: Luiz G. M.

RG: 40097262-7

CPF: 359.559.118-79